



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4580/GR/UFFS/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

Prorroga Prazo Para Conclusão De Processo
Administrativo Disciplinar Discente Instaurado
Pela Portaria nº 4431/GR/UFFS/2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.004172/2026-07; e
- b) a Portaria nº 4431/GR/UFFS/2026, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 12/05/2026, com base no artigo nº 28 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019(alterada), de 18 de abril de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 4431/GR/UFFS/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor